

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE OUTUBRO DE 2015 • 909 • 06 PÁGINAS

DECRETOS

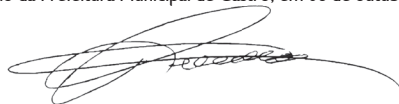
DECRETO Nº 801/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ROSILDA CRISTIANE GUEREZ, portadora do CPF/MF nº 040.842.969-02 e CI/RG nº 6.890.687-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

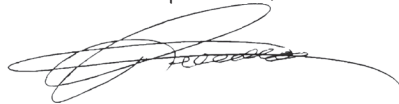
DECRETO Nº 802/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ODLARA APARECIDA DA ROSA, matrícula 693758-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

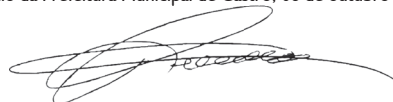
DECRETO Nº 803/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 15º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROSANGELA LOURENÇO MARTINS, portadora do CPF/MF nº 037.334.539-99 e CI/RG nº 8.429.660-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

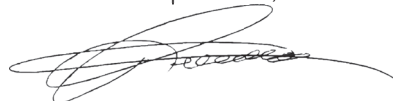
DECRETO Nº 804/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 16º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ROSILDA CRISTIANE GUEREZ, portadora do CPF/MF nº 040.842.969-02 e CI/RG nº 6.890.687-3, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

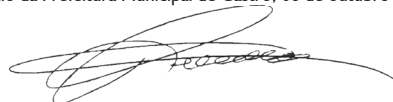
DECRETO Nº 805/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 17º lugar, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA, portador do CPF/MF nº 020.430.559-41 e CI/RG nº 6.531.418-5, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

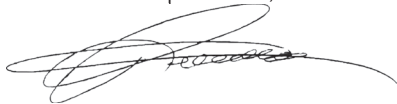
DECRETO Nº 806/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 18º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR PRISCILA MARIA TYMKIW, portadora do CPF/MF nº 052.140.679-09 e CI/RG nº 9.196.832-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

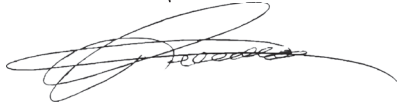
DECRETO Nº 807/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 19º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ZENILDA ALBACH, portadora do CPF/MF nº 074.419.719-85 e CI/RG nº 12.395.325-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

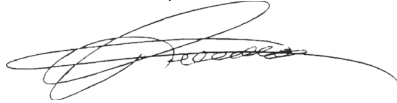
DECRETO Nº 808/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 20º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL, portadora do CPF/MF nº 571.874.529-34 e CI/RG nº 4.156.914-0, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

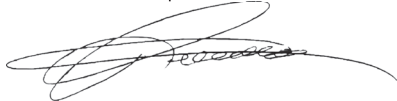
DECRETO Nº 809/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 21º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA PAULA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 030.013.769-96 e CI/RG nº 6.219.113-9, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 810/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 23º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR EDENILSON PINTO DA SILVA, portador do CPF/MF nº 029.018.349-90 e CI/RG nº 6.848.732-3, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 811/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2011, classificação 136º lugar, no cargo de Auxiliar de Serviços, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR RAFAEL VALENÇA DE PAULA, portador do CPF/MF nº 068.507.179-01 e CI/RG nº 9.516.243-6, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 812/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 49º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR CLAUDILIZE RIBAS, portadora do CPF/MF nº 077.340.759-67 e CI/RG nº 10.768.708-4, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 813/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 50º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MIRIAN TOMAZZONI, portadora do CPF/MF nº 508.634.449-20 e CI/RG nº 3.143.167-0, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 814/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2012, classificação 51º lugar, no cargo de Agente Administrativo, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR RENATA ZAMPIERI CARNEIRO, portadora do CPF/MF nº 086.207.759-10 e CI/RG nº 12.747.460-5, para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 815/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3182/2015 DE 25/09/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 816/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014 E 3183/2015 DE 25/09/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.813.0025.6003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCICIO CORRENTE
R\$ 4.800,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 10.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.811.0025.2086 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 29.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADA:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.002 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.813.0025.6003 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 4.800,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0025.1022 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERC. CORRENTE
R\$ 25.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 29.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 817/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.154,03 (DUZENTOS E VINTE SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES

CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 227.154,03 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.0004.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
00507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 227.154,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 227.154,03

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ART 149-A.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 818/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2037 – MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 819/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 1.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.600,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO AO IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

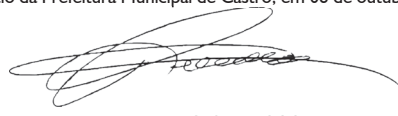
DECRETO Nº 820/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o parecer jurídico constante no processo nº 15.994/2015, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, portador do CPF/MF nº 722.099.689-68 e CI/RG nº 4.131.013-8, do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 06 de outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 821/2015

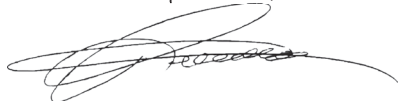
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. João Aparecido Marin, Secretário Municipal de Fazenda, para assumir cumulativamente a Secretaria Municipal de Administração no período de 06 a 26 de outubro de 2015.

Parágrafo único. A função será exercida sem qualquer remuneração, em atendimento às disposições do Art.37 XVI da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

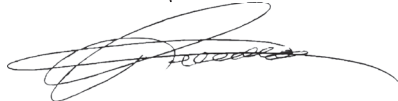
PORTARIA Nº 1062/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº. 001/2015 da Comissão de Sindicância Administrativa, resguardado do direito à ampla defesa e ao contraditório, resolve:

Art. 1º. CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 928/2015, tendo em vista o acúmulo de serviços ordinários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 05 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063/2015

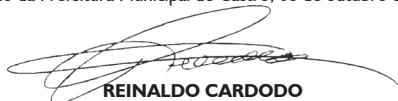
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de agosto/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
TED JEFFERSON CHAGAS 18872-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR

MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de dezembro/2014, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 306
MARCIO ELOIR KOPS 17159-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 411
LUCELIA DA SILVA 6505-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 411
ROSILDA DA APARECIDA SILVA 6440-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 1067/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 424/2015, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora pública municipal PAOLA DIAS DE MORAES, Matrícula nº 72287.1-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação que, em tese, infringiu os deveres funcionais do art. 117, inciso XI, bem como as proibições contidas no art. 118, inciso V, ambos da Lei Complementar Municipal nº 13/2007, por meio das seguintes atitudes:

No dia 11 de abril de 2015, ao final do curso de autismo, na presença da equipe de Educação Especial da Secretaria de Educação, a servidora Paola Dias de Moraes questionou a palestrante de forma extremamente exaltada, o que se repetiu no segundo dia do encontro, em 16 de maio de 2015, no qual requereu da palestrante que se retratasse

perante os cursistas, tendo usado da palavra intempestivamente para demonstrar sua indignação com o posicionamento da referida ministrante.

No dia 18 de maio de 2015, em reunião para análise de todo o ocorrido no curso de autismo, realizada pela Secretária Municipal de Educação, a servidora Paola Dias de Moraes aumentou seu tom de voz e falou com desrespeito, além de mandar que a Coordenadora da Educação Infantil Luciane Maria Leite de Carvalho "calasse a boca", apontando seu dedo indicador e dizendo que ela não tinha que se envolver nisso.

No dia 09 de setembro de 2015, a servidora Paola Dias de Moraes ligou no telefone celular da Secretária Municipal de Educação bastante alterada, exigindo explicações sobre o retorno de um curso que estava fazendo na cidade de Ponta Grossa, que ocorreria no sábado, dizendo: "que esta possibilidade comprometeria seus momentos de lazer e como ficariam suas horas?", além de encerrar a conversa dizendo: "Esta é a nossa Secretária!" cortando a ligação telefônica.


Art. 2º A referida Comissão fica constituída da seguinte forma:
Presidente: Silvana Aparecida Hey Westphal – Matrícula nº 136.8-0
Secretária: Edna de Fátima Guerra – Matrícula nº 372.7-0
Membro: Elisete Aparecida Halat de Souza – Matrícula nº 201.1-0.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 06 de outubro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 194/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA PESSOAS CARENTES COM CADASTRO NOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 30/09/2015.

ABERTURA: 20/10/2015.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 30 de setembro de 2015.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015 ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, convoca a comunidade castrense para a Audiência Pública da Lei de Orçamentária Anual – exercício 2016, referente ao Projeto de Lei nº 164/2015. O projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro para o exercício financeiro do próximo ano.

Data:- 28/10/2015

Horário:- 17:00 horas

Local:- Câmara Municipal de Castro – Rua Cel. Jorge Marcondes, 501, Vila Rio

Branco.

Contamos com a participação da comunidade castrense.

Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 54/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

CONCEDER a funcionária PATRÍCIA DE MELLO FONTOURA SELMER, Procuradora Jurídica, portadora da Matrícula sob nº 06-I, acesso à referência I do nível XVI, com fulcro na Resolução 03/2012.

Gabinete da Presidência, em 05 de Outubro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 55/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 91 a 95 da Lei Complementar nº 13/2007,

RESOLVE: -

CONCEDER licença especial remunerada a funcionária CARLA R. M. SCHMEGEL, Auxiliar de Serviços, portadora da matrícula sob nº 04-I, pelo período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Gabinete da Presidência, em 05 de Outubro de 2015.



Gerson Sutil
Presidente